



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -  
FURG ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS -  
PPGECA**

**Campus Carreiros - Av. Itália km 8, Rio Grande – RS,  
CEP: 96203-900 Fone: (53) 32336969  
www.ppgeca.furg.br**



## **CRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES**

Esta norma foi atualizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECA) na Ata 04/2022 e Ata 05/2024 e tem por objetivo garantir o perfil do corpo docente alinhado com a expertise adequada para a continuidade da missão de “Capacitar profissionais para atuação na área de alimentos, contribuindo com as demandas da sociedade e utilizando, prioritariamente, o potencial dos recursos disponíveis no ecossistema costeiro regional”.

Os critérios para credenciamento e descredenciamento como docente do PPG-ECA definem o perfil do participante considerando sua contribuição à pesquisa e sua produção quantitativa conforme os quesitos de excelência da área.

O PPG-ECA possui a Comissão de credenciamento e descredenciamento, formado por pelo menos 3 docentes permanentes do Programa, sendo um deles o coordenador ou coordenador adjunto. O credenciamento e descredenciamento visam atender as normas da CAPES, com o objetivo de manter um corpo docente de alto nível. Normas detalhadas são periodicamente atualizadas pela referida comissão, seja para o ingresso de novos docentes, na mudança de docente colaborador para permanente, desligamento (temporário ou permanente) de docentes e outras solicitações pertinentes de serem analisadas pela comissão.

### **Candidatos à Docente Colaborador:**

Para o credenciamento do candidato o docente colaborador deve apresentar a proposta de projeto em uma das linhas de pesquisa do PPG-ECA, comprovar a viabilidade técnica e financeira de execução do projeto e explicitar a fonte dos recursos financeiros para o desenvolvimento de tal projeto. O candidato deve comprovar sua experiência em orientações anteriores, seja na graduação ou na pós-graduação e apresentar a proposta de pelo menos uma disciplina a ser ministrada anualmente no Programa. Durante os primeiros dois anos de credenciamento o proponente que atender a estes critérios será tutoriado por um dos docentes permanentes do PPG-ECA, indicado pelo colegiado.

### **Mudança de Nível de Docente Colaborador para Permanente ou ingresso como Permanente:**

O Docente Colaborador terá até 2 anos para solicitar a progressão para Docente Permanente e deverá atender aos critérios abaixo. Estes também são válidos para o ingresso como Docente Permanente do programa sem ter passado pela etapa de Docente Colaborador. Os proponentes deverão atingir a pontuação mínima de 4 pontos nas atividades descritas abaixo:

- Orientação de Doutorado como Orientador Principal concluído = 4 pontos;
- Orientação de Mestrado como Orientador Principal concluído = 2 pontos;
- Orientação de Defesas de TCC como Orientador Principal concluído = 1 ponto;
- Coorientações de Doutorado concluído = 2 pontos;
- Coorientações de Mestrado concluído = 1 ponto;

Além dos 4 pontos os candidatos deverão possuir: 5 Artigos Indexados (Extrato A – Qualis Ciência de Alimentos 2017-2020) nos últimos 10 anos. Sendo que 1 projeto aprovado com recursos substitui 1 artigo e/ou 1 patente depositada substitui 1 artigo.

O candidato também deve apresentar uma proposta de projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do PPG-ECA, comprovar a viabilidade técnica e financeira de execução do projeto, explicitar a fonte dos recursos financeiros para o desenvolvimento de tal projeto e apresentar a proposta de disciplina a ser ministrada no Programa dentro das linhas de pesquisa.

Durante os primeiros dois anos de credenciamento o proponente que atender a estes critérios será tutoriado por um dos docentes permanentes do PPGECA, indicado pelo colegiado. O docente poderá solicitar o seu credenciamento como orientador no Doutorado quando possuir no mínimo 2 Dissertações de Mestrado concluídas no PPGECA ou Programas credenciados pela Capes pertencentes a área 25 – Ciência de Alimentos, como orientador principal, e ter publicado um número de artigos indexados (Extrato A – Qualis Ciência de Alimentos 2017-2020) correspondente a 50% do número de defesas concluídas como orientador principal no PPGECA.

### **Descredenciamento de Docentes Permanentes:**

Para descredenciamento de docentes permanentes, alguns itens serão verificados periodicamente pela Coordenação e Comissão e levado ao colegiado, sendo considerados:

- Não orientação no intervalo contínuo de 2 anos;
- Não oferta de disciplina no intervalo contínuo de 2 anos;
- Indicadores de produção científica com discentes do PPG-ECA em periódicos indexados (Extrato A – Qualis Ciência de Alimentos 2017-2020);
- Tempo médio de defesa de Teses e Dissertações.

O não cumprimento de tais normas por parte dos docentes permanentes podem ocasionar o descredenciamento do docente (parcial ou temporariamente), ou a mudança para categoria para colaborador.